

ATA CGFHIS Nº 07/2018

Aos treze de julho de dois mil e dezoito (13/07/2018), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) de Rio Doce, localizada à Rua Coronel Luiz Torres nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) às 13 horas em reunião extraordinária com a seguinte finalidade: Apreciação do Relatório de Ordenamento de Candidatos ao Programa Minha Casa Minha Vida – Parcerias 2018 (PMCMV) disponibilizado pela COHAB/MG. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, Andréa Gomes Lacerda, Carlos Guiduci Soares Filho, Maria da Conceição Barcelos Martins, Vânia Mara Pereira Martins (suplente da conselheira Vânia Mara). A presidente do CGFHIS, Lúcia Maria iniciou a reunião, onde o CGFHIS deu continuidade a análise do relatório de ordenamento dos candidatos disponibilizada pela COHAB/MG. Após análise o CGFHIS deliberou por recomendar a impugnação, por motivo de documentação incompleta e/ou omissão de informação e/ou informações inverídicas, dos seguintes candidatos: **Mário Luís Fabri (CPF: 030.260.536-35)**, possui divergência entre estado civil e documentação apresentada; **Henrique Xavier de Castro (CPF: 103.087.456-55)** documentação incompleta; **Roberto Antônio Martins (686.274.596-49)**, não reside no endereço declarado e não reside com o filho declarado em seu cadastro; **Isabel Aparecida Modesto (125.321.656-85)**, apresentou comprovante de endereço de Rio Doce, porém reside em outro município estando inscrita no CadÚnico por outra cidade; **Maria Marcia Costa Mariano (953.719.666-68)** a mesma foi beneficiada com um imóvel da prefeitura de Rio Doce; **Marlene Auxiliadora do Carmo Sabino (033.297.136-82)** apresentou comprovante de endereço de Rio Doce, porém reside em outro município; **Alice Luísa Souto Souza (019.887.666-13)** apresentou comprovante de endereço de Rio Doce, porém reside em outro município; **Dener Augusto Cirilo (119.709.356-77)** apresentou comprovante de endereço de Rio Doce, porém reside em outro município; **Glaciliano Guerra Neto (049.983.216-76)** por omissão de renda em seu cadastro; **Maria Arlinda da Silva de Almeida (050.676.536-98)** inverdade no tempo de moradia declarado; **Nilza Maria da Silva (066.449.586-99)** por inverdade no tempo de moradia declarado; **Vagner Adriano Delazari (097.849.596-90)** inverdade na declaração de endereço; **Vanderleia Pedro Dias (037.724.496-11)** por inverdade no tempo de moradia declarado. O CGFHIS deliberou também por recomendar a impugnação dos candidatos abaixo, por ser público e notório, o fato de não possuírem o tempo mínimo de residência no município estabelecido pelo Conselho, sendo eles: **Arlindo Flávio do Carmo (032.813.786-33)**; **Geovane Carlos da Silva (036.418.496-59)**; **Guilherme Marçal Barbosa da Cruz (074.024.766-26)**; **Heloisa da Silva Lopes (004.368.568-40)**; **Jussara Anacleto Barbosa (101.096.896-31)**; **Leila Marta da Silva (031.135.866-74)**; **Luana Ferreira Mol Baião (062.467.126-73)**; **Luiz Eduardo Ferreira (037.831.236-74)**; **Maria da Luz Silva (035.526.796-93)**; **Matheus Fontes Silva (063.664.441-37)**; **Raimunda Clementina Moreira (071.742.036-12)**; **Ronison da Costa Paulino (090.403.187-00)**; **Sonia Maria Batista Ferreira (071.826.206-03)**; **Terezinha da Assunção Gomes Alves (119.457.881-00)**; **Tiago Donizete Alves (088.535.456-74)**; **Valdinei Cabral Leão (071.651.896-10)**. Por fim o CGFHIS, se reunirá na próxima segunda –feira, dia 16 de julho às 13 horas, na sede da SMASH para continuidade da análise. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 13 de julho de 2018.